



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1731 DE 21 DE ABRIL DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o item II, artigo 4º da Lei Municipal nº 1278/86, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) à dotação orçamentária do vigente orçamento abaixo descrita:

2 - Poder Executivo

2.3 - Divisão de Finanças

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 25.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

2 - Poder Executivo

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 25.000,00

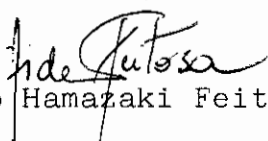
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE ABRIL DE 1987

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 21 de abril de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração